

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus Dr. Paulo Mota Pinto

Of. N.º 25/3.ªCDN/2013

16-04-2014

Assunto: Parecer sobre o Relatório do Governo - Participação de Portugal na União Europeia - 2013

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer referente ao - "Relatório do Governo - Participação de Portugal na União Europeia - 2013", que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE, na reunião desta Comissão realizada a 16 de Abril de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José de Matos Correia)







P	2	re	$\mathbf{C}$	ρ	r
1	$\mathbf{c}$		u		•

Autor:

João Rebelo

Relatório do Governo «Participação de Portugal na União Europeia – 2013»





# **ÍNDICE**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

- 1. Nota Introdutória
- 2. Em geral
- 3. Principais Aspetos
- 4. Aspetos Importantes

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER





#### PARTE I - CONSIDERANDOS

#### 1. Nota Introdutória

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório "Portugal na União Europeia -2013", concernente à participação de Portugal no processo de constituição da União Europeia.

Tal relatório foi distribuído em 1 de abril de 2013, à Comissão de Assuntos Europeus, por esta ser, nos termos do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º43/2006. De 25 de agosto, a Comissão competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à actuação do Governo quanto a esta matéria.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 10 Títulos, como sejam:

- Título I Instituições, Órgãos e Agências da União e Funcionários
  Portugueses nas Instituições;
- Título II Alargamento da União Europeia;
- Título III Quadro Financeiro da União Europeia;
- Título IV Semestre Europeu;
- Título V Questões Económicas e Financeiras;
- Título VI Justiça e Assuntos Internos;
- Título VII Relações Externas;
- Título VIII Políticas Comuns e Outras Ações;
- Título IX Centro de Informação Europeia Jacques Delors;
- Título X Aplicação do Direito da União Europeia;



Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Lei nº43/2006, de 25 de agosto, compete à Comissão de Defesa Nacional a emissão de um parecer sectorial no que respeita às questões relacionadas com a sua competência material, nomeadamente o Título VII – Relações Externas e o Título X – Aplicação do Direito da União Europeia.

Assim, tal como referido *supra*, a análise do Relatório pela Comissão de Defesa centra-se nas matérias respeitantes ao âmbito da sua ação, nomeadamente as relacionadas com a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e com a Política Externa e de Segurança Comum (PESC).

## 2. Em geral

O Relatório "Portugal na União Europeia – 2013" é fundamentalmente um documento descritivo que procede a uma extensa e abrangente enumeração das actividades realizadas no âmbito e da participação de Portugal nessas actividades. Deste modo, o relatório traça detalhadamente a intervenção portuguesa no processo de construção europeia e na definição de uma visão portuguesa unitária e integrada nas diversas sedes de consulta e decisão da PESC.

#### Título VII – Relações Externas

#### 3. Principais Aspetos

De acordo com o Relatório, o Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum foca-se nos seguintes domínios:

## a) Instrumento de Estabilidade (IdE)

Com a entrada em vigor do novo Instrumento de Estabilidade - único instrumento da UE para prestar fundos em situações de crise real, difusa ou emergente de caráter





transregional e mundial, sempre que não é possível fornecer uma ajuda financeira em tempo útil a partir de outras fontes da UE -, a Comissão Europeia poderá concluir os Contratos Quadro para o período 2014-2020, a celebrar no âmbito da Facilidade de Apoio de Peritos, que pretende a garantir a optimização da utilização dos recursos disponíveis e, concomitantemente, um reforço da coordenação com outros doadores bilaterais e multilaterais, nomeadamente os Estados-Membros da UE.

## b) Sanções

No âmbito da PESC, a União Europeia aplica medidas restritivas a fim de perseguir os objectivos específicos definidos no Tratado da União Europeia (artigo 11º).

No ano de 2013, a UE recorreu à aplicação de um conjunto de processos contra o Conselho por entidades e indivíduos e de sanções contra os regimes sírio e iraniano.

Num dos acórdãos do ano de 2013, o Tribunal de Justiça da UE anulou, por insuficiência de provas, as alegações que sustentaram a designação de um individuo no âmbito do regime Al-Qaeda, criando jurisprudência que conduziu a anulações, por motivos semelhantes, de mais de três dezenas de decisões do Conselho concernentes quer a entidades como a indivíduos designados no regime de sanções ao Irão.

O Conselho uniu esforços no sentido de apresentar propostas de redesignação assentes em fundamentação mais consistente, de modo a evitar novas anulações e a provar a sustentabilidade de um instrumento que demonstrou a sua eficácia pelos resultados do acordo sobre o Programa Nuclear do Irão, firmado em Genebra, no dia 24 de novembro de 2013.

A UE decidiu, em troca dos compromissos assumidos pelo Irão no sentido de abrandar o desenvolvimento do seu programa nuclear, não introduzir, nos primeiros seis meses, novas sanções relacionadas com o sector nuclear e suspender aquelas que recaem sobre as exportações iranianas de petroquímicos, ouro e matais



preciosos. Para além disso, a UE dispôs-se a facilitar a importação pelo Irão de bens que se destinem a necessidades de cariz humanitário.

Relativamente ao regime sancionatório aplicado ao regime sírio, a UE, atendendo à grave e calamitosa situação humanitária, acordou, no final do ano, alterar o regime sancionatório, inicialmente aplicado, no sentido de permitir a entrada de bens e equipamentos essenciais à execução do programa de destruição das armas químicas, de descongelar fundos para a aquisição de bens primários e de definir um quadro jurídico para a apreensão e interdição de comercialização de bens culturais roubados ou ilegalmente saídos da Síria.

O Governo portugues acompanhou atentamente ambas as situações, disponibilizando-se para prestar esclarecimentos aos sectores privado sobre os regimes de sanções aplicados à Síria e ao Irão e a interpretação correcta dos instrumentos sancionatório. De resto, emitiu pareceres detalhados sobre a conformidade de certos contratos com as medidas restritivas.

#### c) Terrorismo

Uma das principais ameaças que impende sobre os Estados europeus é o terrorismo transnacional. O terrorismo continua a constituir uma ameaça perigosa aos valores democráticos das sociedades europeias e aos direitos e liberdades dos cidadãos europeus, especialmente pela sua actuação indiscriminada contra a população civil.

Ciente disso, a UE continuou a acompanhar com especial cuidado as amplas áreas geográficas, onde este fenómeno tem maior expressão e predominância, desde o Afeganistão ao Sahel.

Assim, a UE não deixou de se colocar no centro dos esforços internacionais para definir e consolidar a sua posição em relação a um conjunto de temas que carecem de respostas concertadas, como sejam:

i) Direitos humanos e sua defesa em articulação com luta contra o terrorismo;





- ii) Relação entre desenvolvimento e segurança, no sentido de se procurar obter financiamento para ações de contra-terrorismo através da assistência ao desenvolvimento da OCDE;
- iii) Combate ao extremismo violento e revisão da Estratégia da UE de combate à radicalização e recrutamento para o terrorismo;
- iv) Financiamento do contraterrorismo;
- Debate semestral sobre as principais prioridades da UE em matéria de contra-terrorismo e participação regular do COTER nas reuniões do COPS.

Convém a este respeito, referir que a cooperação única e de longa data da UE com a ONU tem assumido uma eficácia extraordinária na gestão de crises e no combate ao terrorismo, em particular. Ao nível operacional, a cooperação com a ONU é consistente e profícua. Nos teatros de operações mais recentres, incluindo-se o Mali e a Líbia, onde a avaliação conjunta da situação contatou a necessidade de uma resposta global e concertada, nomeadamente, apoiar as forças de segurança do Mali no combate ao terrorismo, cooperar contiguamente com a Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL), entre outras.

Portugal contribuiu neste domínio de forma empenhada e activa, nomeadamente nos debates de concertação de posições da UE no Fórum Global Contra-terrorismo (GCTF).

#### d) Droga

Quanto à Estratégia da UE de Luta contra a Droga e ao Plano de Ação da EU de Luta Contra a Droga 2013-2016, cumpre registar o compromisso activo de Portugal na sua aplicação, nomeadamente, através da elaboração do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e do Plano de Ação para a Redução dos Comportamento Aditivos e das Dependências 2013-2016.





Portugal contribuiu ainda para a concertação de posições da EU no que respeita à participação nos *fora* da ONU, designadamente na Comissão de Estupefacientes a na preparação da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas de 2016 sobre as drogas.

## e) Direitos Humanos

No quadro específico dos Direitos Humanos, Portugal continuou a participar empenhadamente na coordenação da atuação da UE nos principais *fora*, especialmente na 3.ª Comissão da 67ª sessão da Assembleia-Geral da ONU e no Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas.

Para além do mais, Portugal empenhou-se ativamente na execução do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e Democracia. Sinal disso foi o apoio prestado ao trabalho do Representado Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis.

A este respeito, convém sublinhar a participação positiva de Portugal na preparação do documento da UE para a 68.ª sessão da Assembleia-Geral da ONU, na qual a paz a segurança e a defesa dos direitos humanos fazem parte das quatro grandes áreas que contribuem para uma maior coerência e eficácia da ação externa da UE no plano multilateral.

# d) Desarmamento global, Não-Proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento convencional

No âmbito do desarmamento global, não proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento global, cumpre referir que Portugal colaborou ativamente na definição das políticas e ações da UE, salvaguardando os interesses nacionais e compromissos que decorrem da sua pertença a diferentes organizações nos domínios em questão.





Portugal condenou, no interior da UE, o ensaio nuclear no início do ano de 2013 do regime norte-coreano, como condenou, igualmente, e com igual veemência, os ataques com armas químicas, em agosto do mesmo ano.

Portugal saudou o acordo alcançado entre o Irão e a Comunidade Internacional, representada pelos países do P5+1.

Importa ainda, no contexto deste tema, referir que Portugal assumiu, pela segunda vez, o papel de anfitrião de uma visita de estudo, destinada aos peritos albaneses, bósnios e sérvios, e realizada no âmbito do apoio às atividades da UE para promover o controlo das exportações de armas.

## f) Política Comum de Segurança e Defesa

A PCSD ficou marcada, no ano de 2013, pela preparação do Conselho Europeu de 19 e 20 de dezembro de 2013.

Pela primeira vez, nos 5 anos em que o Tratado de Lisboa está em vigor, a Defesa esteve no primeiro plano na agenda do Conselho Europeu. Convém a este respeito, compreender quais foram as preocupações que levaram a que o Presidente do Conselho Herman Van Rompuy agendasse este tema. A decisão de trazer a Defesa à consideração do Conselho Europeu deveu-se sobretudo ao declínio recente em despesas com defesa por parte dos Estados-Membros. Se em 2001, os orçamentos anuais de defesa dos Estados-Membros da UE rondavam os 250 mil milhões de euros, hoje, o valor despendido é de 194 mil milhões de euros— um decréscimo considerável, que deve ser comparado com o aumento de outras zonas regiões no Mundo, na China e na Rússia, em particular<sup>1</sup>. Assim, comparar o declínio europeu com um aumento considerável em despesas com defesa na China e na Rússia, é, evidentemente, uma razão alarmante para convocar a União Europeia para uma séria reflexão estratégica sobre o seu futuro.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Espera-se que a China e a Rússia dupliquem as suas despesas com Defesa em 2015, quando comparado com 2011.





O Conselho incluiu também uma reunião com o Secretário-geral da NATO, Anders Fogh Rasmussen, mostrando que o desenvolvimento de uma Política de Segurança e Defesa Comum não é incompatível com os objectivos da NATO – o que aliás está reflectido no 1ª parágrafo das conclusões do Conselho Europeu.

Se olharmos com algum detalhe sobre as acções prioritárias, elas podem ser classificadas em três áreas fundamentais:

- Aumentar a eficiência, a visibilidade e o impacto da PCSD;
- Aumentar e desenvolver as suas capacidades;
- Reforçar a indústria de defesa europeia.

Neste terceiro ponto, convém notar que foi a primeira vez em que a indústria de defesa aparece como uma preocupação, não só do ponto de vista militar mas também para reforçar e encorajar crescimento, criação de emprego e inovação na EU. De resto, ficou claro no Conselho que a indústria de defesa tem sinergias óbvias com o crescimento, competitividade e a inovação.

Neste contexto, Portugal participou construtivamente nos trabalhos de preparação do Conselho Europeu de Dezembro, contribuindo para a melhoria das estruturas de gestão de crises, para uma PCSD mais eficiente e uma dinamização dos mercados e indústrias de defesa que promovam a criação de emprego e a inovação tecnológica.

Por fim e ainda no contexto da PCSD, Portugal continuou a promover o redimensionamento da sua participação nas missões. É evidente, que este ajustamento não pode deixar de ser lido à luz do conjunto de medidas destinadas a racionalizar e reafectar os recursos do Ministério da Defesa Nacional.

No entanto, Portugal não deixou de se fazer representar nas várias missões da UE, participando na EULEX (European Union Rule of Law Mission) Kosovo, EUMM (European Union Monitoring Mission) Geórgia, EUNAVFOR (European Union Naval





Force) Atalanta (combate à pirataria no Corno de África), na EUTM (European Union Training Mission) Somália (treino de forças de segurança da Somália), EUAVSEC (European Aviation Security Mission) no Sudão do Sul e EUTM (European Union Training Mission) no Mali.

## g) Aspetos importantes

#### Europa de Leste

Foi seguido, com particular atenção, o desenvolvimento da vertente política externa, segurança e defesa entre a UE e a Rússia área onde o diálogo registou boas bases de acordo entre as duas partes. Sinal disso foi o Acordo sobre os Precursores de Droga, assinado na sequência da Cimeira UE-Rússia, que teve lugar em Ekaterinburg, em junho de 2013.

Portugal uniu-se à UE nas saudações dirigidas aos cidadãos georgianos pela participação ordeira e pacífica com que participaram nas eleições presidenciais de 27 de outubro de 2013, assistindo ao progresso democrático e antecipando a construção de uma parceira estratégica consistente, em consonância com um projeto de integração política e económica ambicioso.

Portugal testemunhou, ainda, no âmbito da sua participação da UE, os esforços desenvolvidos pela mesma na prossecução de uma política de não reconhecimento, mas, simultaneamente, de envolvimento com as regiões separatistas da Abecásia e Ossétia do Sul, assegurando a segurança das populações.

Portugal apoia a ação do Representante Especial da UE para o Cáucaso do Sul e para a crise na Geórgia, que representa a UE nas Conversações de Genebra, local onde estão representados todas as partes do conflito.

Em 2013, a tensão entre os sectores pró-ocidentais da sociedade ucraniana e os sectores mais próximos da Rússia agravou-se, tendo-se acentuando com a



degradação da situação económica do país, o que levou a divisões das forças políticas da Ucrânia, que levou a que cada um destes sectores a achar que a solução dos seus problemas está, respetivamente, na aproximação à União Europeia ou na aproximação à Rússia.

Portugal acompanhou a situação política na Bielorrússia, na sequência das eleições parlamentares do final de 2012, apoiando, no interior da UE, a condenação da política repressora prosseguida pelo regime bielorusso contra os políticos da oposição, ativistas da sociedade civil e órgãos de comunicação social. Foi neste sentido que a UE adotou os instrumentos que mantiveram a aplicação das sanções e pessoas responsáveis com violações graves dos direitos humanos e pela repressão da sociedade civil.

É também de salientar os esforços diplomáticos encetados pela UE na facilitação do Diálogo entre Belgrado e Pristina, no sentido de normalizar as suas relações.

Por último, importa destacar a importância que Portugal deu na aproximação associação política e de integração económica aos seus parceiros de leste, na Cimeira de Vilnius de novembro de 2013, defendendo a promoção do papel da sociedade civil no quadro de um Estado de Direito promotor da boa governação, do desenvolvimento económico e da criação de emprego.

#### América do Norte

No quadro das relações com os EUA, o assunto que dominou a agenda transatlântica, ao lado do TTIP, foram as revelações feitas por Edward Snowden a respeito do programa de espionagem dos serviços de informações norte-americanos a líderes europeus. Portugal manifestou a sua preocupação com essas revelações, no Conselho Europeu de 25 de outubro, mas assinalou, igualmente, a vontade de manter a cooperação com os EUA e a importância da confiança para o fazer.





#### África

Portugal continuou a reafirmar a importância especial da promoção do reforço do relacionamento entre a UE e África, nomeadamente os países da África Ocidental, do Golfo da Guiné, da África Austral e dos PALOP, nas suas múltiplas vertentes. Assinale-se, ainda, que Portugal continua a defender o relacionamento efetivo da UE com as organizações regionais africanas, nomeadamente a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

A este respeito, importa destacar a participação enérgica de Portugal no acompanhamento das várias realidades regionais, nomeadamente no Sahel e no Corne de África. Ao longo de 2013, as situações de crise e de instabilidade e fragilidade continuaram a impender sobre determinados países africanos, nomeadamente o Mali, a República Centro Africana, o Sudão, o Sudão do Sul, o Zimbabué, entre outros. Nesse sentido, deve-se assinalar a presença portuguesa em África, no quadro das Missões da PCSD em África.

Portugal acompanhou atentamente a evolução da situação política dos países da África Ocidental, manifestando a sua inquietação pelas ligações intrinsecamente perniciosas entre o terrorismo, o crime organizado e as redes de tráfico ilícito, assim como pela intensificação desestabilizadora do fundamentalismo islâmico na subregião sahelo-sahariana.

Deste modo, para Portugal, o processo de implementação da Estratégia para a Segurança e Desenvolvimento do Sahel continuou a representar uma linha



orientadora a seguir nomeadamente no alargamento multidimensional à região e alargamento dos mecanismos de segurança nos países visados pela Estratégia.

Portugal dedicou particular atenção à crise político-militar na Guiné-Bissau. Em linha com os Estados-Membros da UE, Portugal não reconheceu as "autoridades de transição" autoconstituídas na Guiné-Bissau, na sequência do golpe de estado de abril de 2012.

Portugal defendeu uma política de mobilização da UE e da restante comunidade internacional para a resolução de situação política que emergiu da violação da ordem constitucional e da legalidade eleitoral. Como consequência dessa atuação, a EU não retomou seus programas de cooperação institucional, limitando o seu apoio à dimensão humanitária e eleitora.

Portugal desenvolveu inúmeros contactos com os seus parceiros sobre os desenvolvidos no terreno e defendeu a manutenção de uma estratégia de pressão sobre as autoridades de facto e também o destacamento de uma Missão de Observação Eleitoral de longa duração da UE, que deverá seguir as eleições de março de 2014.

Relativamente às regiões da África Central e ao designado Corno de África, importa sublinhar a participação de Portugal na conferência *A New Deal for Somalia*, organizada pela EU e pelo Governo somali, em Bruxelas, a 16 de setembro, que assinalou um passo importante no apoio à estabilização e reconstrução socioeconómica do país.

Portugal participou com 5 efetivos do Exército na EUTM Somália, instituída em 2010 com o intuito de apoiar o reforçar o Governo de Transição e contribuir para a formação de segurança somalis. Pela terceira vez, Portugal fez-se representar na missão UE NAVFOR "Atalanta" de combate à pirataria na costa somali, através da fragata NRP "Álvares Cabral", que comandou esta operação entre abril e agosto de 2012. Para além disso, Portugal manteve a sua participação no Grupo de Contacto sobre a Pirataria ao largo da Costa da Somália (GCPLCS).





Importa ainda destacar o acompanhamento que Portugal do diálogo entre a UE e a África do Sul, ao abrigo da Parceria Estratégica adotada em maio de 2013, no quadro da VIª Cimeira EU-RAS, a 18 de julho de 2013.

## MÉDIO ORIENTE E MAGREBE

As relações de Portugal com os países da Região do Magrebe merecerem uma atenção especial, pela sua importância estratégica no quadro das suas relações multilaterais. A aposta no fortalecimento do apoio da UE à vizinhança sul da região constituiu um objetivo prosseguido por Portugal enquanto Estado-Membro.

O apoio à estabilidade interna e construção de um Estado líbio baseado nos valores democráticos e no primado da lei através de programas de apoio às reformas estruturas na segurança e na gestão de fronteias, foi uma ideia sempre apoiada e reforçada por Portugal na UE.

Portugal congratulou-se com a atuação do Representante Especial da UE para o Mediterrâneo, Bernardino Léon, pela importância que desempenhou enquanto mediador junto dos atores políticos e soc8iedade civil durante a crise política na Tunísia.

A Tunísia, tal como fazem os países árabes, distingue os países entre os "Irmãos" e os "Amigos". Os primeiros são os países árabes. Os segundos - "Amigos" - são os países europeus e os países africanos. Foi nessa qualidade, que Portugal defendeu sempre uma posição equilibrada da EU, apoiando uma solução negociada e o diáliogo com qualquer representado apresentado pela Tunísia mas também a necessidade de concretizar as restantes etapas do roteiro político de transição - o processo de adoção da constituição e da marcação do período eleitoral.

Portugal sendo um país que teve experiências pós-revolucionárias, a sua experiencia é considerada muito útil e didática para o processo revolucionário tunisino. Portugal ganha, assim, uma dimensão importante. Pelo que tem interesse





em partilhar princípios e experiências pós-revolucionárias na transição para a democracia. Foi nesse sentido, que o governo português disponibilizou dois peritos nacionais para participarem na elaboração da UE sobre a "Reforma no Sector da Segurança".

Portugal, por saber exactamente o que é um processo revolucionário e um processo de transição para a democracia, apoiou com firmeza a reavaliação das relação entre a UE e o Egipto, nomeadamente através da assistência militar, do apoio à sociedade civil e do estabelecimento de projetos de combate à pobreza e desenvolvimento económico, de modo a possibilitar a um processo democrático e constitucional no Egipto.

A questão da Síria constitui provavelmente a maior tragedia humanitária deste início do séc. XXI, deteriorando-se todos os dias, desde há 3 anos para cá. Os números, quer de perdas de vítimas, quer de feridos, quer de deslocados, quer de refugiados internos e externos, são absolutamente avassaladores. A UE contribui mais de 2 mil milhões de euros em ajuda humanitária às vítimas do conflito. Desse apoio, Portugal contribuiu, numa primeira fase, com 50.000 euros a favor da ACNUR através do Camões — Instituto para a Cooperação e Língua, tendo, num segunda fase, adicionado mais 80.000 euros com vista a contribuir para travar a crise humanitária síria.

Portugal participou ainda nas iniciativas comunitárias para aliviar a pressão exercida pelos refugiados sírios nos países contíguos à Síria e os riscos de instabilidade e violência daí decorrentes.

Relativamente ao Médio Oriente, o Processo de Paz foi relançado, em 2013, pelos EUA, iniciativa saudada e apoiada pela UE. Portugal participou ativa e construtivamente na definição do papel da UE neste processo, defendendo a viabilidade da "solução de dois Estados". Portugal subscreveu, juntamente com outros Estados-Membros, uma carta a instar a Alta Representante da UE Catherine





Ashton a colocar na agenda europeia a definição de ações comuns relativamente à etiquetagem de produtos provenientes dos colonatos.

Portugal apoio também a aplicação pragmática das *Guidelines*, da Comissão, que excluiu entidades sedeadas ou com atividade nos territórios ocupados da cooperação ou com financiamento da UE a partir de 2014.

## Ásia

A UE regozijou-se com os progressos no calendário de transferência de responsabilidade em matéria de segurança interna para as forças de segurança afegãs — ANSF. A importância dos mecanismos de cooperação regional para a estabilização do Afeganistão é reconhecida pela UE, bem como a importância crucial das eleições presidenciais de 2014. O apoio à reconstrução da economia afegã é, igualmente, reconhecido pela UE, como fonte sustentada para a manutenção das reformas já implantadas.

Importa, também, destacar os progressos verificados no processo de reforma democrática no Myanmar e o impacto que tiveram no processo de decisão da revogação das medidas restritivas, impostas desde 1998, com exceção do embargo de armas, que permanecerá em vigor.

Por último, constamos a participação estimulante da Embaixada de Portugal em Díli no 1.º Diálogo entre a UE e Timor-Leste, realizado em Díli, no dia 25 de fevereiro ode 2013. Quase 12 anos depois da independência de Timor-Leste, o povo timorense e a sua liderança souberam escolher o caminho do diálogo, da reconciliação, da democracia como a melhor forma de consolidar a sua independência. A UE felicitou o Timor pelos resultados alcançados, desde a sua independência, nas dimensões sociais, económicas e políticas.





## Título X - Aplicação do Direito da União Europeia

O Relatório em apreciação, tal como sucedeu no ano anterior, não enumera as diretivas transpostas para o ordenamento jurídico portugues. Ao invés é-nos dada uma visão global da situação, explicitando o número global de transposições, dentro e fora do prazo, e identificando as áreas com maior número de directivas transpostas, não se encontrando o domínio Defesa e Segurança entre elas.

## PARTE II - OPINIÃO DO RELATOR

Sendo o Relatório "Portugal na União Europeia – 2013" um documento essencialmente descritivo da intervenção e participação de Portugal no âmbito da União Europeia, e mais concretamente do papel desempenhado por Portugal no quadro das políticas comuns de segurança e defesa, considero proveitoso e apropriado expor, em sede própria, a minha posição relativamente a dois acontecimentos que considero terem marcado determinantemente o ano de 2013 em matéria de Defesa e Segurança, sem prejuízo de outras igualmente relevantes: o Conselho Europeu de 19 e 20 de dezembro; e o acordo sobre o programa nuclear iraniano.

## CONSELHO EUROPEU DE 17 E 20 DE DEZEMBRO

Em boa hora o Conselho Europeu coloca a Defesa e a Segurança Europeia no topo da sua agenda. Podemos pensar que o momento crítico financeiro e social que a Europa atravessa é motivo suficiente para desprezar a Defesa europeia, mas vale a pena defender o argumento que associa estabilidade e paz ao desenvolvimento económico, capacidade dos meios militares à credibilidade da atuação externa e relevância operacional com a sustentabilidade das nossas alianças.





O momento que atravessa a Defesa europeia é particularmente sensível. Nos últimos vinte anos, desde o fim da Guerra Fria, a generalidade dos Estadosmembros desinvestiu no sector, tornou-o num parente pobre da governação, e o discurso político nunca soube explicar a validade da área para a sedimentação democrática. A par disto, a NATO reinventada acomodou o desinvestimento europeu tendo hoje os EUA que comportar 75% do orçamento da Aliança Atlântica. Quando os europeus sinalizam a sua debilidade nesta matéria, os EUA tendem a unilateralizar as suas missões e abordagens externas.

Não vejo, por isso, com bons olhos que a relação entre Europa e EUA seja hoje tão desigual na Defesa por omissão dos europeus.

É por isso preciso fazer mais e melhor. Este Conselho Europeu já teve o mérito de colocar estas questões no debate parlamentar, tão poucas vezes sintonizado com estes debates. Mas eles são necessários. Precisamos de questionar o rumo europeu, as nossas opções políticas, as nossas prioridades geopolíticas, as nossas decisões estratégicas. Sabemos que, infelizmente, há pouco ou nenhum debate estratégico em Portugal. E que estamos permanentemente ancorados numa espuma dos dias que nos inibe de ver para lá do dia de hoje. Vemos isto com alguma naturalidade, mas não como um fatalismo.

Esta dinâmica não pressupõe mais agressividade, mas melhores meios de dissuasão perante ameaças permanentes (terrorismo, estados falhados, pirataria, crime organizado, proliferação nuclear) ou inesperadas (catástrofes naturais, crises humanitárias, golpes de estado, etc.). Esta dinâmica significa garantir mais peso político para o Estado e, no caso comunitário, para a União Europeia. Significa ainda mais credibilidade negocial em resultado desse mesmo peso político. Significa também o aproveitamento do conhecimento tecnológico e industrial de um sector económico importante no quadro internacional. E significa também o apetrechamento do Estado de meios para monitorização e segurança do seu território, seja ele marítimo, terrestre ou aéreo.

A pertença a um espaço político integrado dotado de meios que garantam a sua segurança e estabilidade tem sido uma das condições para que os alargamentos da EU e da NATO se tenham realizado. Cada vez mais Estados quiseram pertencer a





estas organizações, porque as duas faces da moeda (segurança e desenvolvimento económico) estariam na base dos seus sistemas democráticos. Muitas das transições para a democracia na Europa deram-se com o horizonte de pertença à UE e à NATO como garantias de sucesso democrático. A questão que devemos colocar é se, ao descredibilizarmos as duas organizações, não estamos também a diminuir os pilares que sustentam as nossas democracias. É este raciocínio que me leva a saudar a agenda do Conselho Europeu e a relevar a importância do tema.

Os europeus investem menos na Defesa isoladamente, mas juntos podiam constituir um pólo exemplar de sinergias e economias de escala comunitária. Para termos uma ideia das dificuldades da Europa e do retrato da fragmentação do mercado de Defesa, temos neste momento na Europa 14 tipos de tanques de combate, nos EUA há 1 modelo. Carros de assalto na Europa há 19, nos EUA 1. Navios de combate e Fragatas, nós temos 29 e os EUA 4.

Entre 2007 e 2011 houve reduções em investigação e desenvolvimento de 18% e tecnologia de 20% e, dentro desses montantes, 85% estão em bases nacionais, não está feito em conjunto. Ou seja, muito poderia ser feito para, neste quadro de dificuldades económicas, garantir que a segurança europeia não caia num vazio, é capaz de se reinventar, de criar mercados e gerar empregos, de representar credibilidade política e assim permanecer firme no quadro da aliança transatlântica que lhe permitiu ter sete décadas de paz e prosperidade nunca antes vistas na sua História.

O recente fracasso da tentativa de fusão da EADS (*European Aeronautic Defence and Space Company*) com a BAE SYSTEMS PLC demonstrou a dificuldade que é desenvolver-se uma visão comum do sector de defesa industrial da UE.

No entanto, este fracasso não deve fechar as portas a outros projectos de fusão industrial na Europa, porque sem eles, não haverá defesa europeia ou qualquer impulso à indústria europeia. Espero que este Conselho sirva de auspício para sensibilizar os países europeus e as instituições europeias a organizarem para impedir eventuais incómodos futuros.





# ACORDO ALCANÇADO SOBRE O PROGRAMA NUCLEAR IRANIANO

O advento de um Irão com capacidade nuclear constitui um cenário catastrófico para a segurança internacional. Pela primeira vez, desde o início das negociações, em 2003, a Comunidade Internacional, representada pelos países do P5+1, permitiu o enriquecimento de urânio a um dos países mais perigosos do Mundo, negligenciando o risco da emergência do Irão como uma potência nuclear e agudizando o mais intratável conflito do Médio Oriente.

A falha maior deste acordo reside em subestimar aquele que tem sido o comportamento do regime teocrático nos últimos anos. Estamos a falar de um regime que tem ignorado de forma reiterada as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Estamos a falar de um regime conivente com o massacre da população civil na síria. Estamos a falar de um regime responsável pela difusão e patrocínio do terrorismo transnacional. Estamos a falar de um regime que não reconhece a existência do Estado de Israel. Estamos, por último, a falar de um regime que tem sido o principal fautor de instabilidade nas relações do Ocidente com o Médio Oriente.

Contrariamente aquela que foi a posição da UE, e de Portugal em particular, é difícil, aclamar um acordo que legitima o Irão a prosseguir com o seu programa nuclear. Desde logo, porque apesar da nova e aparente narrativa moderada do Presidente Rouhani, o Irão continua a esconder o seu verdadeiro desígnio — a obtenção de armas nucleares. Desengane-se quem pense que o Irão almeja possuir capacidade nuclear para fins civis, caso contrário não teria aceitado as condições que lhe foram impostas.

Em troca de uma redução das sanções económicas que aliviam significativamente a situação económica iraniana, o Irão abranda o desenvolvimento do seu programa, mas não se afasta das suas intenções, pois, mantém as suas 18.000 centrifugadoras, resiste à não extracção do urânio enriquecido e assegura a produção das actividades do reactor de águas pesadas em Arak.





O Irão, para além de não ter disposto de nenhuma concessão relevante, ficou, agora, menos predisposto a concordar com quaisquer restrições significativas ao seu programa.

A ameaça de um Irão nuclear continua presente e não deve ser disfarçada por um discurso idílico e triunfal. Só não nos lembrando dos acordos de 1994 com a Coreia do Norte, é que podemos rejubilar com o que aconteceu em Genebra.

É conveniente, por isso, lembrar aquilo que a nuclearização do Irão implica. Para além da alteração do balanço geopolítico da região, o risco de uma guerra nuclear ou convencional no Médio Oriente poderá intensificar-se.

No que diz respeito à primeira, o Irão, ao ingressar numa zona de ambiguidade nuclear, aumenta a desconfiança de outros Estados da região em relação às suas capacidades, levando-os a encetar esforços para se tornarem potências nucleares e contrabalançarem o seu poder na região. A Arábia Saudita é, talvez, o melhor exemplo deste sentimento. Em 2009, o Rei Abdullah advertiu o enviado especial norte-americano, Dennis Ross, que caso o Irão fabricasse armamento nuclear, o seu país avançaria na edificação de capacidades semelhantes. Quatro anos passados, apesar da prudência com que a Arabia Saudita reagiu a este acordo, as suas intenções permanecem intactas e a sua aproximação ao Paquistão torna-se uma inevitabilidade.

Quanto ao risco de uma guerra nuclear ou convencional, torna-se insuportável para Israel conviver numa região em que o Irão se afirma como potência nuclear, em que a Síria permanece sob o poder de Assad, e em que movimentos terroristas como Hezbollah ganham nova força e vigor. O risco de um ataque de Israel contra o Irão ou de uma nova guerra contra o Hezbollah aumentou drasticamente desde Genebra.

O acordo de Genebra tornou o Mundo um lugar mais inseguro e mais imprevisível, não o contrário. Não existe nenhuma razão que nos leve a crer que, no futuro, a abordagem do Irão se desfigure. De resto, o chefe da agência atómica iraniana, Ali Akbar Salehi, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Ahmadinejad, assemelhou a paralisação do programa nuclear iraniano a uma "torneira" que se pode abrir e





fechar, caso não sejam cumpridos os compromissos assumidos pela Comunidade Internacional.

Depois de anos de negociações dissimuladas, o Irão deu mais um passo na realização do seu plano nevrálgico.

## PARTE III - CONCLUSÕES E PARECER

- O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da Republica da participação de Portugal na União europeia;
- O Relatório "Portugal na União Europeia 2013" é essencialmente um documento descritivo e difuso que procede a um extenso elenco das actividades realizadas no âmbito da União e da participação de Portugal nessas iniciativas;
- 3. A Comissão de Defesa Nacional é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeias para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.



Palácio de S. Bento, 16 abril 2013

O Deputado

(João Rebelo)

O Presidente da Comissão

(José Matos Correia)